

Custo dos Editais: Gratuito  
 Informações: a Cópia completa dos Editais poderá ser adquirida no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro - Itapeverica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico [suprimentospmis@terra.com.br](mailto:suprimentospmis@terra.com.br), contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9111, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeverica da Serra, 07 de março de 2.008.  
 SIMONE CREMM - Pregoeira  
 “JULGAMENTO DAS PROPOSTAS”  
 CARTA CONVITE Nº 017/2008  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA e JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais;  
 FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que julgou apta a proposta apresentada para a Carta Convite nº 017/2008, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) ônibus para transporte de estudantes universitários residentes em Itapeverica da Serra para a Universidade Anhembi Morumbi, classificando como vencedora a empresa Expresso J & L Transportes e Turismo Ltda., com valor total de R\$ 59.000,00.

Itapeverica da Serra, 07 de março de 2008.  
 CARTA CONVITE Nº 018/2008  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA e JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais;  
 FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que julgou aptas as propostas apresentadas para a Carta Convite nº 018/2008, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de sarjetas e meio fio, limpeza com vassoura de corte, limpeza com vassoura de drenagem e limpeza de bueiros em diversas ruas do Município, classificando-as da seguinte forma: 1º lugar - M.S. Batista Ltda., com valor total de R\$ 77.575,28; 2º lugar - DP Barros Arquitetura e Construção Ltda., com valor total de R\$ 79.559,14 e 3º lugar - Curare Construções Cívicas Ltda., com valor total de R\$ 85.626,36

Itapeverica da Serra, 07 de março de 2008.  
 IVO MARTELLO FILHO - Presidente da Comissão (A debitar) (8)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007 – PROCESSO Nº 0149/2007

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapeverica da Serra torna pública a abertura da licitação do tipo menor preço global, na modalidade Tomada de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Encerramento: 24/03/2008 às 09:30 horas. Os interessados poderão retirar o edital mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativo à custas, que deverá ser feito em nome do Fundo Municipal de Saúde, no Banco do Brasil – Agência 2168-7 – C/C 52.012-8. Local para retirar o Edital: Av. Eduardo Roberto Daher, 300 – Pq. Paraíso – Itapeverica da Serra/SP. Maiores informações pelo telefones: (11) 4668-6000 ou 4666-3706 – Serv. Suprimentos.

A Coordenadora (A debitar) (8)

## ITAPETININGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

AVISOS DE EDITAIS  
 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2008 - Processo nº 2.779/2008. MODALIDADE: Pregão Presencial TIPO: Menor Preço do Lote. OBJETO: aquisição de 02 motocicletas 0 km, mínimo 123 cc, modelo 2008, 02 bau bagageiro de no mínimo 30 lts, acoplado a moto, e 02 capacetes fechado para a Secretaria do Meio Rural. INICIO DA SESSÃO: Dia 24.03.2008 a partir das 10:00 horas.

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2008 - Processo nº 2.733/2008. MODALIDADE: Pregão Presencial TIPO: Menor Preço por Lote OBJETO: Aquisição de equipamentos para a equipe de poda de árvores. INICIO DA SESSÃO: Dia 24.03.2008 a partir das 14:00 horas.

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2008 - Processo nº 2.966/2008. MODALIDADE: Pregão Presencial TIPO: Menor Preço Unitário por Linha OBJETO: Fornecimento de alimentos nutricionalmente completos, suplementos e fórmula infantil para a dieta especial de menores beneficiados pela Secretaria Municipal de Saúde. INICIO DA SESSÃO: Dia 25.03.2008 a partir das 10:00 horas.

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2008 - Processo nº 4.736/2008. MODALIDADE: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preços) TIPO: Menor Preço Unitário OBJETO: Aquisição de cestas básicas de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade. INICIO DA SESSÃO: Dia 26.03.2008 a partir das 10:00 horas.

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2008 - Processo nº 1.717/2008. MODALIDADE: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preços) TIPO: Menor Preço Unitário por Item OBJETO: Fornecimento de pedra britada nº 01, pedrisco limpo, pó de pedra e massa asfáltica usinada a quente para a Secretaria de Obras. INICIO DA SESSÃO: Dia 26.03.2008 a partir das 14:00 horas.

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2008 - Processo nº 4.633/2008. MODALIDADE: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preços) TIPO: Menor Preço Unitário OBJETO: Aquisição de yogurte com polpa de frutas - Merenda Escolar para a Secretaria de Educação. INICIO DA SESSÃO: Dia 26.03.2008 a partir das 16:00 horas.

OS EDITAIS estarão disponíveis no site [www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (15) 3376-9552. Não enviamos editais, por fax, e-mail e/ou correio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO e COMUNICADO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE “02 - PROPOSTAS” - TOMADA DE PREÇOS N.º 36/2007 - PROCESSO N.º 23.199/2007 - OBJETO: Contratação de empresa para a construção da Unidade - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, neste Município. De posse dos autos do processo licitatório em epígrafe, considerando a interposição de recurso pela empresa Construtora Copemak, Comércio e Construções Ltda., e haja vista a análise dos recursos e manutenção da decisão de habilitação e inabilitação pela Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, julgo INDEFERIDO o recurso interposto e MANTENHO a decisão de HABILITAÇÃO da seguinte empresa: 01) CONSTRUTORA NOVA REAL LTDA e de INABILITAÇÃO das seguintes empresas: 01) Hungria & Martins Construções Ltda - deixou de atender ao item 5.1.8 “c” e do item 5.1.14 - certidão negativa de falência e concordata apresentada foi emitida a mais de 90 dias. 02) Construtora Copemak, Comércio e Construções Ltda. - infração do art. 9º, III da Lei 8.666/93. Comunicamos a empresa habilitada que fica marcado para o dia 11 de Março de 2008 às 10:00 horas, a abertura dos envelopes “nº 02 - PROPOSTAS”, na sala de Reuniões do Setor de Licitação (1º Andar)da Prefeitura Municipal de Itapetininga, localizada na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 Jardim Marabá. Maiores Informações pelo Telefone (015) 3376.9600 ramal 9552.

TERMO DE RATIFICAÇÃO e COMUNICADO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE “02 - PROPOSTAS” - TOMADA DE PREÇOS N.º 38/2007 - PROCESSO N.º 22.591/2007 - OBJETO:

Contratação de empresa para a construção de praça no Loteamento Jardim Fogaça, neste Município. De posse dos autos do processo licitatório em epígrafe, considerando a interposição de recurso pela empresa Construtora Copemak, Comércio e Construções Ltda., e haja vista a análise dos recursos e manutenção da decisão de habilitação e inabilitação pela Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, julgo INDEFERIDO o recurso interposto e MANTENHO a decisão de HABILITAÇÃO das seguintes empresas: 01) VALLOR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA; 02) CONSTRUTORA NOVA REAL LTDA e 03) HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA e de INABILITAÇÃO da seguinte empresa: 01) CONSTRUTORA COPEMAK, COMÉRCIO e CONSTRUÇÕES LTDA - infração do art. 9º, III da Lei 8.666/93. Comunicamos as empresas habilitadas que fica marcado para o dia 11 de Março de 2008 às 11:00 horas, a abertura dos envelopes “nº 02 - PROPOSTAS”, na sala de Reuniões do Setor de Licitação (1º Andar)da Prefeitura Municipal de Itapetininga, localizada na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 Jardim Marabá. Maiores Informações pelo Telefone (015) 3376.9600 ramal 9552.

TERMO DE RATIFICAÇÃO e COMUNICADO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE “02 - PROPOSTAS” - TOMADA DE PREÇOS N.º 40/2007 - PROCESSO N.º 22.589/2007 OBJETO: Contratação de empresa para a construção de praça no Loteamento Maria Luiza, neste Município. De posse dos autos do processo licitatório em epígrafe, considerando a interposição de recurso pela empresa Construtora Copemak, Comércio e Construções Ltda., e haja vista a análise dos recursos e manutenção da decisão de habilitação e inabilitação pela Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, julgo INDEFERIDO o recurso interposto e MANTENHO a decisão de HABILITAÇÃO das seguintes empresas: 01) VALLOR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA; 02) CONSTRUTORA NOVA REAL LTDA e de INABILITAÇÃO da seguinte empresa: 01) Construtora Copemak, Comércio e Construções Ltda. - infração do art. 9º, III da Lei 8.666/93. Comunicamos as empresas habilitadas que fica marcado para o dia 11 de Março de 2008 às 15:00 horas, a abertura dos envelopes “nº 02 - PROPOSTAS”, na sala de Reuniões do Setor de Licitação (1º Andar)da Prefeitura Municipal de Itapetininga, localizada na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 Jardim Marabá. Maiores Informações pelo Telefone (015) 3376.9600 ramal 9552.

EDITAL DE JULGAMENTO CLASSIFICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2007 - PROCESSO Nº 17.230/2007 - OBJETO: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de material didático, impresso em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico ao ensino fundamental, com estimativa anual de 7500 alunos de 2º ao 5º ano. A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento das propostas onde foram CLASSIFICADAS as empresas, na seguinte ordem: 01) Editora Sol Soft's e Livros Ltda, no valor total de R\$ 1.105.500,00, sendo R\$ 147,40 aluno/ano e 02) Sistema Anglo de Ensino no valor total de R\$ 2.662.500,00, sendo R\$ 355,00 aluno/ano. O critério utilizado para fins de julgamento foi técnica e preço, constatou-se que os preços apresentados são exequíveis. As empresas licitantes ficam intimadas para se quiserem interpor recursos.

RETIFICAÇÃO DO Extrato de Contrato nº 25/2008 - Processo nº: 1.751/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapetininga CONTRATADA: Mistral Construção e Engenharia Ltda. OBJETO: Prestar serviços técnicos emergenciais para a operação e recuperação do atual vazadouro municipal de resíduos situado na Estrada Velha Itapetininga-Tatui KM 9,2 - Capão Alto - Itapetininga/SP, em face do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB e a Prefeitura Municipal de Itapetininga, passando a ter a seguinte redação: onde lê-se “Dispensa de Licitação nº 02/2008”, leia-se “Dispensa de Licitação nº 01/2008”, sendo que ficam mantidas as demais informações já publicadas na edição do dia 07.03.2008.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATADA: Nec Solutions Brasil S/A CONTRATO: 195/2006 PROCESSO Nº: 11.701/2006 MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 72/2006 OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática e comunicação de dados, com a prestação de serviços de instalação e configuração. ASSINATURA: 27.02.2008 VIGÊNCIA: 90 dias. FUNDAMENTO: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATADA: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. CONTRATO: 169/2007 PROCESSO Nº: 20.589/2007 MODALIDADE: Pregão Presencial nº133/2007 OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos da frota municipal. ASSINATURA: 27.02.2008 VIGÊNCIA: 03 meses. FUNDAMENTO: Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATADA: Comercial de Pneus Roma Ltda. CONTRATO: 173/2007 PROCESSO Nº: 20.589/2007 MODALIDADE: Pregão Presencial nº133/2007 OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos da frota municipal. ASSINATURA: 27.02.2008 VIGÊNCIA: 03 meses. FUNDAMENTO: Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATADA: Arrozeira Santa Lúcia Ltda. CONTRATO: 177/2007 PROCESSO Nº: 20.589/2007 MODALIDADE: Pregão Presencial nº133/2007 OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos da frota municipal. ASSINATURA: 27.02.2008 VIGÊNCIA: 03 meses. FUNDAMENTO: Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE ADITAMENTO e PRORROGAÇÃO CONTRATADA: Ellenco Construções Ltda. CONTRATO Nº: 86/2007 PROCESSO Nº: 13.563/2007 MODALIDADE: Pregão Presencial n.º63/2007 OBJETO: Fornecimento de 700 toneladas de massa asfáltica faixa “C” do DER. ADITAMENTO DE: 25% VALOR: R\$ 26.600,00, correspondentes a 175 toneladas. ASSINATURA: 13.02.2008 FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE ADITAMENTO e PRORROGAÇÃO CONTRATADA: Consulpro Consultoria e Processamento de dados Ltda. CONTRATO Nº: 05/2007 PROCESSO Nº: 3.094/2007 MODALIDADE: Convite n.º011/2007 OBJETO: Contratação de programas de computador (softwares e serviços, abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção de sistemas, assim dispostos; Sistemas de Tributação Municipal e Arrecadação. ADITAMENTO DE: 8,2511% (índice IGP-DI) VALOR: de R\$ 7.750,00 para R\$ 8.389,00. VIGÊNCIA: 06 meses contados a partir de 01.03.2008 ASSINATURA: 29.02.2008 FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 57, inciso II alterada pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98. Itapetininga, 07 de março de 2008. ROBERTO RAMALHO TAVARES Prefeito Municipal. (A debitar) (8)

## ITAPEVI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Contrato nº 24/08 - Proc n.º 1870/08 - CV nº 15/08 - Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para doação a Municípios Carentes. - Contratada: RODRIZA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - ME. - Valor: R\$ 59.820,00 - Prazo: 30 (trinta) dias - Data: 29/02/08.

Contrato nº 26/08 - Proc n.º 1594/08 - CV nº 16/08 - Objeto: Contratação de empresa para serviço de informatização do Sistema de Dados de Gestão tributária com Licença de Uso de Software e Manutenção. - Contratada: SIL TECNOLOGIA EM

SOFTWARE LTDA. - EPP - Valor: R\$ 79.260,00 - Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Data: 03/03/08.

Contrato nº 27/08 - Proc n.º 2573/08 - Pregão nº 03/08 - Objeto: Aquisição de Uniformes para Guarda Civil Municipal e Guarda Municipal Escolar. - Contratada: UNIFORMES CAMPINAS LTDA. - Valor: R\$ 10.164,60 - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 05/03/08.

Contrato nº 28/08 - Proc n.º 2573/08 - Pregão nº 03/08 - Objeto: Aquisição de Uniformes para Guarda Civil Municipal e Guarda Municipal Escolar. - Contratada: DGR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - Valor: R\$ 20.197,20 - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 05/03/08.

Contrato nº 29/08 - Proc n.º 2573/08 - Pregão nº 03/08 - Objeto: Aquisição de Uniformes para Guarda Civil Municipal e Guarda Municipal Escolar. - Contratada: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA. - EPP - Valor: R\$ 130.944,50 - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 05/03/08.

Contrato nº 30/08 - Proc n.º 2153/08 - Pregão nº 05/08 - Objeto: Contratação de empresa para promover aos educandos da rede municipal de ensino passeios a sitio da região, planejados com atividades lúdico-pedagógicas ligadas ao estudo da conservação do solo, da fauna e da flora da região. - Contratada: SITIO ECOLOGICO MAR MAR LTDA. - Valor: R\$ 189.689,60 - Prazo: 120 (cento e vinte) dias - Data: 05/03/08.

Contrato nº 31/08 - Proc n.º 2328/08 - Pregão nº 02/08 - Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar. - Contratada: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. - Valor: R\$ 1.474.506,00 - Prazo: 40 (quarenta) dias - Data: 05/03/08.

Contrato nº 32/08 - Proc n.º 3660/08 - CV nº 19/08 - Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e execução de serviços com fornecimento de material para ampliação de redes de iluminação pública em diversas vias e praças do Município. - Contratada: SHS COMERCIO DE FIOS E CABOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA. - ME - Valor: R\$ 148.300,00 - Prazo: 60 (sessenta) dias - Data: 05/03/08.

Proc. nº 02342/05 - Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Locação não residencial - Instalação do Centro de Convivência dos Idosos - Rua Joaquim Lemos, nº 180, Itapevi/SP - Objeto: Prorrogação de prazo. - Locador: Benedito Laurindo de Oliveira - Locatária: Prefeitura do Município de Itapevi. - Data: 07/03/2008. (A debitar) (8)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Proc. nº 2020/08 - CV nº 29/08 - Faça saber que a Exma. Sra. Prefeita, homologou ata de reunião da Comissão

Este Concurso Público destina-se as vagas do Cargo disposto na cláusula 01, deste edital, criado por Lei Municipal vigente, que estiverem vagas que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste.

01. Do Código, do Cargo, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
NAF	Auditor Fiscal	05	Ensino Superior - Curso de Graduação com formação em: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, com inscrição no conselho regional da respectiva classe + Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou acima	R\$ 3.468,86	40 h/s - fixas ou variáveis	R\$ 50,00

02. das inscrições PRORROGADAS:  
 As inscrições serão realizadas na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET.

02.01. Documentos necessários para a inscrição:  
 a) Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto;  
 b) A inscrição presencial deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

02.02. das condições necessárias à inscrição:  
 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação;
- Especificar na ficha de inscrição presencial ou internet se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;
- Especificar na ficha de inscrição presencial ou internet, SIM ou NÃO para a questão: “Considera-se um brasileiro afro-descendente?”.

02.03. INSCRIÇÃO PRESENCIAL PRORROGADA:  
 Período: 17, 18, 19, 20 e 24 de Março de 2008  
 Local: Av. Rubens Carmez, nº 1000 - Centro - Itapevi/SP - Ginásio Municipal de Esportes.  
 Horário: das 8:00 às 17:00 horas.

Pagamento da Taxa de Inscrição: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até último dia determinado para recebimento.

02.04. INSCRIÇÃO VIA INTERNET REALIZADA DIRETAMENTE PELO CANDIDATO - no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br)  
 02.04.01. PERÍODO: a partir das 8:00h do dia 24 de Março de 2008 até às 24h (via Internet) do dia 28 de Março de 2008. O último dia para pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário (via internet) será impreterivelmente: 31 de Março de 2008.

02.04.02. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o Boleto Bancário conforme instruções no referido site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br). Atenção: a impressão do Boleto Bancário é responsabilidade do candidato e deverá ser de boa qualidade (nítida) para não comprometer a efetivação da inscrição.

02.04.03. A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até último dia determinado para recebimento.

02.04.04. na inscrição via Internet constará no Boleto Bancário além do valor da inscrição relativa ao cargo, a tarifa bancária no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

02.04.05. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 28/03/2008, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 31/03/2008.

02.04.06. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

02.05. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

Permanente de Licitação, adjudicando o objeto da licitação a IMPACTO GOUVEA CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista o menor preço. Itapevi, 07/03/2008. Coordenadoria Geral de Licitações.

Proc. nº 2329/08 - PREGÃO nº 01/08 - Faça saber que a Exma. Sra. Prefeita, homologou ata de reunião da Comissão de Pregão, adjudicando o objeto da licitação a DIANA PAOLUCCI S/A. INDÚSTRIA e COMÉRCIO, tendo em vista o menor preço. Itapevi, 07/03/2008. Coordenadoria Geral de Licitações. (A debitar) (8)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Proc. nº 3153/08 - CV nº 25/08 - Faça saber que a Exma. Sra. Prefeita, homologou ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto da licitação a LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES e FARMACEUTICOS LTDA., tendo em vista o menor preço. Itapevi, 07/03/2008. Coordenadoria Geral de Licitações. (A debitar) (8)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CARGO DE AUDITOR FISCAL E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2007

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI faz saber que, em vista do disposto no art. 37 a 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi e Leis Municipais vigentes e Lei Municipal n.º 1.910 de 05 de Março de 2008, a Municipalidade, realizará Concurso Público de Provas para o preenchimento do Cargo Público de Auditor Fiscal da Prefeitura do Município de Itapevi através do presente Edital reti-ratificado e prorrogação das inscrições, nos termos que seguem:

Fica garantido aos candidatos inscritos para o cargo de Auditor Fiscal, no período de 14 a 25 de Janeiro de 2008, as seguintes condições:

- Manter a inscrição efetuada para o Concurso Público acatando as normas deste Edital Reti-Ratificado; ou
- Solicitar cancelamento de sua inscrição, e a devolução integral da taxa de inscrição.

As determinações e as demais orientações para o candidato manter ou cancelar a inscrição efetuada anteriormente para o cargo de Auditor Fiscal constam do item 02.09. dos candidatos já inscritos para o Cargo de Auditor Fiscal deste Edital Reti-Ratificado.

01. Do Código, do Cargo, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
NAF	Auditor Fiscal	05	Ensino Superior - Curso de Graduação com formação em: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, com inscrição no conselho regional da respectiva classe + Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou acima	R\$ 3.468,86	40 h/s - fixas ou variáveis	R\$ 50,00

02.06. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Cargo.

02.07. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Itapevi excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.08. A confirmação da inscrição via presencial e via Internet dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do boleto bancário. A Prefeitura do Município de Itapevi não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão eletrônica da ficha de inscrição, portanto cabe ao candidato o acompanhamento das publicações referentes a homologação das inscrições e dos demais atos administrativos deste Concurso Público.

02.09. dos candidatos já inscritos para o Cargo de Auditor Fiscal.

02.09.01. O candidato inscrito no período de 14 a 25 de Janeiro de 2008 para o Concurso Público PMI 001/2007 - Cargo de Auditor Fiscal, terá direito as seguintes opções em relação a inscrição efetuada:

I. Manter a inscrição efetuada para o referido cargo do Concurso Público PMI 001/2007, acatando as normas deste Edital Reti-Ratificado, sendo nesse caso mantido o número da inscrição do candidato e os dados cadastrais apresentados pelo mesmo.

II. Solicitar cancelamento de sua inscrição e a devolução integral da taxa de inscrição efetuada, mediante preenchimento de FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO a ser disponibilizado no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e no local das Inscrições a partir 24 de Março de 2008 até a data limite de 28 de Março de 2008.

02.09.02. Para o cancelamento da inscrição e recebimento da devolução do valor recolhido, o candidato deverá preencher totalmente o FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, informando o número da conta bancária, na qual será depositado o valor de R\$ 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de sua inscrição via Internet e R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao pagamento da inscrição presencial.

02.09.03. Somente serão aceitas as solicitações de cancelamento da inscrição dentro do período de 24 a 28 de março de 2008, sendo que a devolução do valor das inscrições será devolvida via depósito bancário, no período de 25 de março a 10 de abril de 2008, em conta bancária indicada pelo candidato no referido Formulário de Cancelamento da Inscrição.

02.09.04. O candidato que NÃO solicitar o cancelamento de sua inscrição mediante preenchimento de FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO será mantido regularmente inscrito no Concurso Público PMI 001/2007 para o cargo de Auditor Fiscal.

02.10. Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição  
 02.10.01. Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.701 de 08 de Dezembro de 2004, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição: os candidatos que residam e votam no município de Itapevi a mais de 4 (quatro) anos e que estejam desempregados ou que recebam salário no valor de até um salário mínimo.

02.10.02. O candidato interessado a isenção da inscrição para o referido Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi PMI 001/2007 somente poderá efetuar sua inscrição na modalidade presencial, uma vez que, para a realização da inscrição pela Internet o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário para tornar sua inscrição válida.

02.10.03. O candidato aprovado em Concurso Público e nomeado pela Administração, deverá pagar o débito de sua taxa de inscrição no primeiro pagamento que receber.

02.10.04. Os documentos necessários para a solicitação da isenção da taxa de inscrição serão informados no local das inscrições.

02.10.05. Além dos documentos exigidos os candidatos interessados a isenção da taxa de inscrição deverão declarar estas informações por escrito através de uma declaração simples (Anexo II).